



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 100/2025

Processo Número: **8006/2025** | Data do Protocolo: 19/03/2025 13:53:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003500390031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requer que se officie ao Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo para que preste esclarecimentos sobre a ausência de conteúdos formais sobre o uso seguro de tecnologias na rede estadual de ensino, além de responder às seguintes questões:

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo possui diretrizes ou programas específicos voltados para a educação digital e o uso seguro de tecnologias nas escolas da rede estadual?
2. Se existem, quais escolas atualmente oferecem tais conteúdos, e como eles são abordados nas aulas?
3. Quais ações têm sido adotadas para capacitar os professores a orientar os alunos sobre segurança digital, cyberbullying, privacidade e riscos do uso inadequado das tecnologias?
4. Existe algum planejamento para incluir conteúdos sobre o uso seguro de tecnologias de forma transversal no currículo escolar? Caso positivo, qual o cronograma de implementação?
5. Há previsão de parceria com especialistas, organizações ou empresas do setor de tecnologia para oferecer capacitação sobre segurança digital para estudantes e professores?
6. Diante do avanço da tecnologia e do uso frequente da internet e das redes sociais por crianças e adolescentes, quais medidas a Secretaria está tomando para garantir que os alunos estejam preparados para lidar com os desafios do ambiente digital de forma segura e responsável?
7. A Secretaria da Educação realiza algum tipo de monitoramento ou avaliação sobre o impacto do uso das tecnologias digitais pelos alunos da rede estadual, incluindo possíveis efeitos negativos como dependência digital, cyberbullying e dificuldades de concentração?
8. Há previsão de criação de campanhas educativas dentro das escolas para conscientizar os alunos sobre segurança digital, fake news, proteção de dados e uso responsável das redes sociais?
9. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê competências relacionadas à cultura digital. Como a rede estadual de ensino de São Paulo tem implementado essas diretrizes no ensino fundamental e médio?
10. Existem parcerias com instituições públicas ou privadas para fornecer materiais didáticos e treinamentos sobre segurança digital e cidadania digital para professores e estudantes? Se sim, quais são essas parcerias e como funcionam?
11. Há alguma proposta para integrar o ensino sobre segurança digital em disciplinas já existentes, como Língua Portuguesa, Matemática, História ou Ciências, de maneira interdisciplinar?
12. Como a Secretaria da Educação orienta as escolas a lidarem com casos de cyberbullying ou outros crimes digitais envolvendo alunos? Existem protocolos padronizados para essas situações?
13. As escolas estaduais possuem infraestrutura tecnológica suficiente para abordar esse tema de forma adequada, como acesso a laboratórios de informática, internet de qualidade e materiais didáticos específicos sobre segurança digital?
14. Quais são os desafios enfrentados pela Secretaria para implementar um programa de educação digital nas escolas estaduais e como pretende superá-los?





15. Existe um canal de comunicação oficial entre a Secretaria da Educação, alunos e responsáveis para tratar de questões relacionadas à segurança digital e ao uso responsável da tecnologia?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante da crescente digitalização do cotidiano escolar e do uso intensivo de tecnologias por crianças e adolescentes, o que torna fundamental a inclusão de conteúdos sobre segurança digital no ambiente educacional. Conforme apontado em estudo recente, as escolas estaduais de São Paulo não possuem, de forma sistemática, aulas ou diretrizes voltadas para o uso seguro de tecnologias, expondo os estudantes a riscos como cyberbullying, vazamento de dados e conteúdos inadequados.

Com o aumento do tempo de exposição às telas e a maior dependência de plataformas digitais para estudo e comunicação, é essencial que os alunos sejam orientados sobre boas práticas no ambiente digital, garantindo um uso responsável e seguro da tecnologia. A falta de preparação dos estudantes para lidar com os desafios da era digital pode comprometer seu bem-estar, sua privacidade e até sua segurança.

Dessa forma, solicitamos à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que esclareça as ações já existentes ou previstas para assegurar que a rede estadual de ensino contemple esse tema de maneira estruturada, garantindo a formação cidadã e a proteção dos estudantes no ambiente digital.

Justifica-se, assim, a prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003400300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 19/03/2025 12:48

Checksum: **3F5E52EAC22BD7C8A9B10FC5CC5845467360E34754B74EEBFC2FC973435C871A**

